

PORTARIA Nº 0444/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0370/2023-SESA de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7932 de 2 de junho de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Punitiva encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.2863.0002/2023-NGP-DJ/SESA, que versa sobre a suposta prática de abandono de cargo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 166186494. Cód. CRC: 7D4C93D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 29/06/2023 12:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

